



## **DECRETO Nº 23.808**

### **DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO NORMATIVA DO PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA – LEI DE INCENTIVO CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de  
Itapemirim**, estado do Espírito Santo, no uso de  
suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a **Comissão Normativa** a que se refere a  
Lei nº 3467, de 10 de julho de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 8.321, de 31  
de janeiro de 1992, integrando os seguintes membros:

- I – Joana D’Arck Caetano** - Secretária Municipal de Cultura;
- II – Lúcio Berilli Mendes** - Secretário Municipal de Fazenda;
- III – Cidinei Rodrigues Nunes** - Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Urbano;
- IV – Fausto Lessa Fernandes Pizzol** - Música;
- V – Alessandra Bertoli** - Dança;
- VI – Alessandra Bertoli** - Teatro, Circo e Ópera;
- VII – Alexandre Barcelos de Aquino Ney** - Cinema, Fotografia e  
Vídeo;
- VIII – Ester Abreu Vieira de Oliveira** - Literatura;
- IX – Mariana Santos Antônio de Moraes** - Artes plásticas, Artes  
Gráficas e Filatelia;
- X – Rosângela Venturi Barros** - Folclore e Capoeira;
- XI – Elisa Miranda Euzébio** - Artesanato;
- XII – Pedro Ernesto Fagundes** - História;
- XIII – Pedro Ernesto Fagundes** - Acervo e patrimônio histórico e  
cultural de museus e centros culturais;
- XIV – Armando Chafik Abu Kamel Filho** - Carnaval.

**Art. 2º** - Em conformidade com o § 4º, do artigo 4º da Lei Municipal  
nº 3467/91, a Secretária Municipal de Cultura é a Presidente da Comissão  
Normativa que trata este Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação,  
revogadas disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 22.730/12.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2013.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4357 de 26/04/2013

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

